



Câmara Municipal de Loulé

RECTIFICAÇÃO AO AVERBAMENTO N.º 3 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/86

-----Nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido a Rectificação ao Averbamento n.º 3 do Alvará de Loteamento n.º 9/86, em nome de **VILAGO – SOCIEDADE CONSTRUTORA DO ANCÃO, L.ª**, com sede em Almancil, na Avenida 5 de Outubro, n.º 327, Apartado 3201, freguesia de Almancil, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 501 609 954, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé, sob o número mil quatrocentos e quatro, a folhas 115, do livro C - 4, através do qual é licenciada a **rectificação ao Averbamento n.º 3 do Alvará de Loteamento n.º 9/86 emitido em 19 de Junho de 1995, relativamente a rectificação da área de cedência de 14 327 m² para 15 439 m²**, que incide sobre o prédio sito em Cabeçados, da freguesia de Almancil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero mil seiscentos e setenta e cinco, barra, doze zero cinco oitenta e sete, artigos matriciais números cinco mil cento e setenta e dois, cinco mil cento e setenta e três, cinco mil cento e setenta e quatro, cinco mil cento e setenta e cinco e cinco mil cento e setenta e seis, da respectiva freguesia.-----

-----A rectificação ao averbamento n.º 3 do alvará de loteamento foi aprovada, pela deliberação camarária de catorze de Março de dois mil, respeitam o disposto no Plano Director Municipal.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 334/95 de 28 de Dezembro e Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 08 de Agosto de 2000-----

-----**VITOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:--

Vitor Manuel Gonçalves Aleixo

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 08/08/2000-----

O Chefe de Divisão:-----

Luís Carlos Rocha